



	<p>estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de seção redonda com \varnothing 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 650 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou trás dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m². Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesa devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de \varnothing 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiros plásticos de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 74 micras.m sem causar trincas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atende os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a NBR 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM E1645 atestando que a tinta é isenta de metais pesados (chumbo). Termo de garantia de 05 (cinco) anos, conforme Código de Defesa do Consumidor. Manual de uso e conservação emitido pela fábrica. A critério do pregoeiro poderá ser solicitado amostra.</p> <p>Marca: _____ Modelo: _____</p>				K
4.	<p>CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR INFANTIL: O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT NBR 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 305 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados,</p>	UND	300		



<p>montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 355 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de secção redonda com \varnothing 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 590 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou tráz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m². Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados a duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesa devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de \varnothing 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiros plásticos de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento e Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 74 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atende os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM E1645 atestando que a tinta é isenta de metais pesados (chumbo). Termo de garantia de 05 (cinco) anos, conforme Código de Defesa do Consumidor. Manual de uso e conservação emitido pela fábrica. A critério do pregoeiro poderá ser solicitado amostra.</p> <p>Marca:</p>				PAG. R
---	--	--	--	-----------



	Modelo: _____			
5.	<p>CARTEIRA COM PRANCHETA LATERAL:</p> <p>O Conjunto se trata de uma cadeira escolar com prancheta lateral fixa acoplada a estrutura. Composto por estrutura metálica, pés, assento, encosto, porta-livros e prancheta plásticos. A prancheta deve ser fabricada em ABS injetado com contra-tampo também injetado em Polipropileno nas dimensões 620 mm de comprimento por 318 mm de largura aproximadamente, permitindo a inserção de uma folha A4 rotacionada em 20° em sua superfície de trabalho. Tampo e contra-tampo devem ser encaixados um no outro por meio de 5 encaixes e fixados por meio de um parafuso para plástico abraçando entre eles a estrutura de suporte do conjunto. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo deve ser de aproximadamente 685 mm e a mesma deve possuir uma inclinação em torno de 10° com o plano horizontal afim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário. O assento deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões aproximadas de 400 mm de largura, 400 mm de profundidade, 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas, que acomodam parafusos para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. Deve possuir também a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm aproximadamente. O encosto deve ser inteiriço, sem aberturas, em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões aproximadas de 400 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede de 4 mm e cantos arredondados. Sendo unido à estrutura por meio de suas cavidades posteriores que se encaixam à estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O porta-livros deve ser produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir aproximadamente 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. Deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 2 parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020. Sendo a base de ligação do assento e encosto com tubos de seção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2mm dobrados. Duas travessas horizontais de ligação e sustentação do assento também em tubo de seção quadrada 20x20 mm espessura de parede 1,2mm, além de duas travessas horizontais em tubo de 22mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede que servem de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em um tubo 19 mm de diâmetro e 1,06 mm de espessura de parede reforçado internamente por um tubo 16mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede. As colunas devem ser feitas de tubos oblongos medindo 29x58 mm, espessura de parede de 1,2 mm, fixadas na base de ligação do assento e encosto através de 4 (quatro) parafusos com porcas embutidas. Uma travessa em tubo de seção quadrada medindo 20x20 mm, com espessura de parede de 1,2 mm, deve ser fixada entre as colunas por 8 (oito) parafusos, sendo 4 (quatro) para cada lado, que ligarão uma coluna à outra. A base dos pés deve ser em formato de arco, todo em polipropileno copolímero virgem, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Os pés devem ser fixados à estrutura por 2 (dois) encaixes e montados sob pressão, de maneira que resista a uma condição severa de uso. Os pés devem ter uma espessura de parede mínima de 4 mm com nervuras em todo o comprimento do pé medindo aproximadamente 460 mm, os mesmos devem envolver as 2 (duas) colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade do chão, para evitar a oxidação e também com a função de proteção da pintura, função antiderrapante e amortecimento de impacto. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto,</p>	UND	730	K



	<p>media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 74 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atendem os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Seguro Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM E1645 atestando que a tinta é isenta de metais pesados (chumbo). Termo de garantia de 05 (cinco) anos, conforme Código de Defesa do Consumidor. Manual de uso e conservação emitido pela fábrica. A critério do pregoeiro poderá ser solicitado amostra.</p> <p>Marca: _____</p> <p>Modelo: _____</p>			
6.	<p>MESA PARA CADEIRANTE:</p> <p>A mesa para cadeirante deve ser constituída de estrutura metálica formada à partir de tubos de secção oblonga e circular e tampo fabricado em aglomerado com revestimento melamínico com fitas de borda e porta-livros plástico. O tampo deve ter dimensões aproximadas de 900x600 mm fabricado em chapa de aglomerado de 18mm de espessura com revestimento melamínico branco cristal em ambas as faces, com fita de borda de 3 mm de espessura com cantos arredondados com 6 porcas-garra alojadas diretamente no tampo. a altura do tampo até o chão deve ser de aproximadamente 820mm. Estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo um "u" de secção circular \varnothing 31,75 mm com espessura de parede de 1,5 mm com 6 furos passantes de \varnothing 7,0 mm, por esses furos devem ser inseridos parafusos cabeça panela fenda philips m6x45 mm que se fixarão nas porcas-garra do tampo. a esse "u" devem ser soldadas duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. as pernas da mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58mm espessura 1,9mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de \varnothing38,10mm e espessura de 1,5mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão fde/fnde fixadas por meio de rebites tipo pop. a montagem das pernas da mesa ao conjunto estrutural do tampo deve ocorrer por meio de 4 parafusos, dois em cada perna. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. O porta-livros deve ser injetado em polipropileno na cor cinza, medindo aproximadamente 503x302 sendo fixado na travessa por meio de 4 rebites de repuxe pop em alumínio com \varnothing 4x10 mm. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo técnico em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por médico do trabalho. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 74 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo de acordo com a NBR 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8094/83, com avaliação pela NBR 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Termo de garantia de 05 (cinco) anos, conforme Código de Defesa do Consumidor. Manual de uso e conservação emitido pela fábrica. A critério do pregoeiro poderá ser solicitado amostra.</p> <p>Marca: _____</p> <p>Modelo: _____</p>	UND	15	
7.	<p>MESA REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO ADULTA 8 LUGARES:</p>	UND	44	



	<p>Mesa, a mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 2440x810mm e tem 760mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. Cadeira. O conjunto é composto por 8 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 396 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 374 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de seção redonda com Ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FNDE. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo de acordo com a NBR 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 74 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atende os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM E1645 atestando que a tinta é isenta de metais pesados (chumbo). Termo de garantia de 05 (cinco) anos, conforme Código de Defesa do Consumidor. Manual de uso e conservação emitido pela fábrica. A critério do pregoeiro poderá ser solicitado amostra.</p> <p>Marca: _____ Modelo: _____</p>			
8.	<p>MESA REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO INFANTIL 8 LUGARES:</p> <p>Mesa, a mesa deve ser composta por tampos modulares em plástico injetado de alto impacto, formado por 4 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 2440x810mm e tem 590mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior</p>	UND	52	



	<p>de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. Cadeira. O conjunto é composto por 8 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 395 mm de largura, 305 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 355 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 374 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de seção redonda com \varnothing 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo de acordo com a NBR 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 74 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atendem os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM E1645 atestando que a tinta é isenta de metais pesados (chumbo). Termo de garantia de 05 (cinco) anos, conforme Código de Defesa do Consumidor. Manual de uso e conservação emitido pela fábrica. A critério do pregoeiro poderá ser solicitado amostra.</p> <p>Marca: _____ Modelo: _____</p>				
9.	<p>CONJUNTO MESA E CADEIRA GIRATORIA PARA PROFESSOR: Mesa com tampo injetado em termoplástico à base de ABS Natural, com pigmentação, superfície lisa, sem brilho e com formato retangular que se fixa à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais e 4 parafusos. Possui um Painel Frontal de 650x250mm laminado melamínico de Baixa Pressão na espessura de 15 mm, branco e fixado na parte frontal da mesa por 4 parafusos soberbos. Após montada a mesa mede 610x810mm e tem 760mm de altura. A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo existe um cone em aço 1010/1020 onde são montados os pés da mesa. Esse cone é fabricado em tubo \varnothing 2" com 2,25mm de parede e recebe internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realiza a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 \varnothing 1.1/2"x0,9mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. A Cadeira Giratória deve ser constituída de</p>	UND	35		



	<p>assento encosto; plataforma, coluna e base com rodízio. A estrutura de sustentação do assento e encosto deve ser fabricada em tubos de aço 1010 / 1020 com Ø 22.20 mm e 1.50mm de espessura de parede, fosfatada e pintada com tinta epóxi pó. Os tubos devem ser curvados e furados para acoplarem-se ao assento e encosto unindo-se com o mecanismo onde serão fixados por 4 parafusos ¼"x1.1/2" mm sextavados flangeados. O conjunto deve ser então acoplado ao pistão a gás e esse acoplado à base de cinco pernas com sapatas. O assento deve ser produzido em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 470 mm de profundidade com 5 mm de espessura de parede com cantos arredondados, unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) porcas aparafusadas (bucha americana ¼"x13mm); e 4 (quatro) parafusos sextavados flangeados ¼"x1.1/2". Sobre o assento deve existir um estofamento com alma plástica fixado ao mesmo por meio de parafusos para plástico. A altura do assento ao piso deve ser regulável de 410 à 520 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. O mecanismo deve ser feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento. A base penta pé deve ser fabricada em chapa 1010/1020 de espessura 1,20mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. A coluna deve ser com movimento à gás com curso de 110 mm e comprimento mínimo de 295 mm e máximo de 405 mm aproximadamente, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8094/83, com avaliação pela ISO 4628-3/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo Técnico de Ergonomia em conformidade, que o produto atendem os padrões da Ergonomia, emitido por um Ergonomista Acreditado pela ABERGO e um Engenheiro de Segurança do Trabalho com recolhimento de ART pelo CREA. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e resultado de espessura máxima de 74 micras. Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo de acordo com a NBR 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8094/83, com avaliação pela NBR 5841/2015 com duração igual a 600 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM E1645 atestando que a tinta é isenta de metais pesados (chumbo). Termo de garantia de 05 (cinco) anos, conforme Código de Defesa do Consumidor. Manual de uso e conservação emitido pela fábrica. A critério do pregoeiro poderá ser solicitado amostra.</p> <p>Marca: _____ Modelo: _____</p>				
10.	<p>MESA RETA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM (LXPXH): (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP</p>	UND	47		



	<p>de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Pannel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Uma calha estrutural para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ e 01 divisor de cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas vertical sem chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Todas as peçasdeverá receber tratamento de fostização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério de Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia). Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo INMETRO, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13966/2008. Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Laudo de ensaio (Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO) de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina NBR 8094/193, emitido por laboratório acreditadopelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 950 horas de exposição. Laudo de ensaio (Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO) em nome do licitante, comprovando atendimento aos requisitos da norma NBR 8095:1983 (resistência a corrosão por exposição a atmosfera úmida e saturada) com avaliação na NBR ISO 4628-3/2015 e NBR 5841/2015, o período de exposição de no mínimo 600 h sem que o material metálico revestido sofra alteração. Termo de garantia de 05 (cinco) anos, conforme Código de Defesa do Consumidor. Manual de uso e conservação emitido pela fábrica. A critério do pregoeiro poderá ser solicitado amostra. Marca: _____ Modelo: _____</p>			<p>PAG 68 R</p>	
<p>11.</p>	<p>CADEIRA OU POLTRONA GIRATÓRIA OPERACIONAL, COM BRAÇOS E ENCOSTO REGULÁVEIS, EM VINIL MICROPERFURADO: Assento em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12 mm (7 lâminas Espuma de poliuretano flexível HR de alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o "estado de risco"). Densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm, com Isenção de CFC, NBR 8537/2015 determinação de da densidade 52kg/m³; NBR 8619/2015 determinação da resiliência 58%; NBR 8797/2015 determinação da deformação permanente á compressão a 90% resultado 12%; NBR 8910/2003 determinação da resistência a compressão a 50% resultado 7,2(Kpa); NBR 9178/2015 determinação das características de queima resultado 0 mm/min; NBR 9176/2003 determinação da força de indentação a 25%(N) resultado 189N, força de indentação a 40%(N) resultado 264N, força de indentação a 65%(N) resultado 559N; NBR 9177/2015 determinação da fadiga dinâmica, a 25% perda de força de indentação 13, a 40% perda de força de indentação 13, a 65% perda de força de indentação 9; NBR 14961/2007 determinação do teor de cinzas, resultado 0,04%; NBR 8515/2003 determinação da resistência a tração, tensão de ruptura (KPa)</p>	<p>UND</p>	<p>77</p>		



<p>162, alongamento de ruptura (%) 130; N BR 8516/2015 determinação da resistência ao rasgamento 669,30 (N/m). Medidas assentos: largura de 502 mm e profundidade de 435 mm; Encosto Em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 14 mm (8 lâminas). Espuma em poliuretano flexível HR, alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o "estado de risco"). Em densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm e saliência para apoio lombar (esta saliência deverá exercer pressão positiva na lombar - "permanentcontact" - independentemente da posição do usuário em relação a superfície de trabalho), Medidas encosto: largura de 470 mm e extensão vertical 560mm. CAPAS de proteção do assento, encosto e suporte do encosto fabricadas em polipropileno (material resistente a alto impacto) injetado, texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, sendo com raio de curvatura maior do que 2 mm (Norma 13962/2006); Suporte com regulagem de altura do encosto, fabricado em chapa de aço estampada de 6,35 mm de espessura e regulagem de altura do suporte para o encosto com curso de 75 mm e acionamento sem necessidade de botões ou manipuladores para apoio lombar. NBR 8094 relatório de ensaio de nevoa salina 400 horas, NBR 8095 relatório de ensaio corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, NBR 8096 relatório de ensaio exposição dióxido de enxofre, certificado ISO. Acabamento das partes metálicas em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos. NBR 8094 relatório de ensaio de nevoa salina 400 horas, NBR 11003/009 relatório de ensaio de tintas, NBR 10443/08-NBR 11003/10 relatório de ensaio de tintas e vernizes, Base c/ 5 patas injetada em polímero termoplástico de alta resistência, nylon com fibra, com nervuras de reforço longitudinais; diâmetro externo de 700 mm e altura de 92 mm. Com alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. No alojamento para a coluna a gás possui anel de aço carbono 1010/1020 que faz a função estrutural. Coluna de regulagem de altura Com sistema de acionamento a gás fabricado em tubo de aço de Ø50,00 x 1,50mm (tolerância de 5% para + ou -). Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a capa do pistão com película de aproximadamente 100 microns (tolerância de 5% para + ou -) e com propriedades de resistência a agentes químicos. Comprimento do corpo de 240mm e regulagem mínima de altura de 120mm. (Tolerância de 5% para + ou -). Classe 4, ANSI/BIFMA. Mecanismo sincronizado com corpo em chapa de aço estampada com espessura de 3,35 mm, com inclinação do encosto e assento com regulável com curso de ângulo entre -5° a +5°, resultando numa proporção de deslocamento. Para ajustar a altura do assento, acione a alavanca do lado direito, para ajustar o relax e adequar o movimento do encosto de acordo com o peso gire a manopla central, o ajuste de inclinação do encosto utilize a alavanca da esquerda. Sistema de freio com pressão de 16 chapas. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo o mecanismo com película de 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos. Apoia braços reguláveis com formato de "T", de dupla injeção, com parte estrutural injetada em polipropileno (PP) com 20% de fibra de vidro, e a parte do apoio do braço pode ser injetada em poliuretano (PU) integral skin com toque macio. Reguláveis com ajuste vertical (altura) com 9 estágios de regulagens e curso de 87 mm. Fixação em três pontos triangulares através de suporte retangular com parafusos com rosca M6. Medidas: Largura de apoia braços 70 mm e comprimento de 260 mm (tolerância de ± 5 %) com afastamento lateral. Rodízios Duplo, com rodas e cavaletes injetados em poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto. Eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm (tolerância de 5% para + ou - 5%) eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm (tolerância de 5% para + ou -), e rodas com diâmetro de 50 mm (tolerância de 5% para + ou - 5%). Durabilidade rodízio NY, dimensional rodízio NY, relatório de ensaio NBR 8094 pino do rodízio com 192 horas sem apresentar sinais de ferrugem (RI 1), certificado NBR 13962. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Certificado de regularidade do IBAMA; Certificado da Norma Regulamentadora NR17; Declaração da Abergó/</p>	
---	--



	<p>CREA da empresa e do engenheiro/ART do Engenheiro/RG; Certificado da Norma NBR13962; Madeira: Certificado FSC, Cadastro Técnico Federal- IBAMMA, Certificado Cadeia de Custódia; *Todos os laudos comprovando as solicitações acima devem ser efetuados em laboratórios acreditados pelo INMETRO e os mesmos devem acompanhar a proposta. Termo de garantia de 05 (cinco) anos, conforme Código de Defesa do Consumidor. Manual de uso e conservação emitido pela fábrica. A critério do pregoeiro poderá ser solicitado amostra.</p> <p>Marca: _____</p> <p>Modelo: _____</p>				
12.	<p>CADEIRA FIXA, ESTOFADA COM BRAÇOS, EM VINIL MICROPERFURADO PRETO:</p> <p>Assento em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12 mm (7 lâminas Espuma de poliuretano flexível HR de alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o "estado de risco"). Densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm, Medidas assentos: largura de 512 mm e profundidade de 447 mm. Encosto Em polipropileno PP injetado, copolímero (material resistente a alto impacto), moldado anatomicamente, com espessura mínima de 3,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR de alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o "estado de risco"). Densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm e saliência para apoio lombar (esta saliência deverá exercer pressão positiva na lombar - "permanentcontact" - independentemente da posição do usuário em relação a superfície de trabalho). Medidas encosto: largura de 454 mm e extensão vertical 469 mm. CAPAS de proteção do assento, encosto e suporte do encosto fabricadas em polipropileno (material resistente a alto impacto) injetado, texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, sendo com raio de curvatura maior do que 2 mm (Norma 13962/2006); Suporte união assento e encosto em formato L, fabricado em chapa de aço estampada de 6,35 mm de espessura. NBR 8094 relatório de ensaio de nevoa salina 400 horas, NBR 8095 relatório de ensaio corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, NBR 8096 relatório de ensaio exposição dióxido de enxofre. Estrutura metálica Em formato de "S" fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro de 1" (25,4 mm) e espessura de 1,9 mm com reforço interno de tubo 3/4" (19,05 mm) e espessura 1,5 mm, unidas por solda em ponto único que interliga à chapa de fixação do assento, fabricada em aço com espessura de 2,65 mm com medidas mínimas de 182 mm x 230 mm, com 4 furos oblongos com medida mínima de 160 mm de largura por 200 mm de comprimento utilizados para fixação do assento à estrutura metálica; NBR 8094 relatório de ensaio de nevoa salina 400 horas, NBR 8095 relatório de ensaio corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, NBR 8096 relatório de ensaio exposição dióxido de enxofre. Acabamento das partes metálicas Em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos. NBR 8094 relatório de ensaio de nevoa salina 400 horas, NBR11003/009 relatório de ensaio de tintas, NBR 10443/08-NBR 11003/10 relatório de ensaio de tintas e vernizes, Deslizadores Sapatas para a estrutura, injetados em material polipropileno copolímero em formato retangular, fixados sob pressão na estrutura através de 4 furos de diâmetro 7 mm, com a inserção de um pino que expande o deslizador, travando-o na estrutura metálica; Apoia braços fixo com formato de "T", com parte estrutural e parte do apoio dos braços injetados em nylon. Fixação em 3 pontos através de suporte triangular e parafusos com rosca m6". Medidas: Largura de apoia-braços 70 mm e comprimento de 260 mm (tolerância de 5% para + ou -). APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Certificado de regularidade do IBAMA; Certificado da Norma Regulamentadora NR17; Declaração da Abergó/CREA da empresa e do engenheiro/ART do Engenheiro/RG; Certificado da Norma NBR13962; Madeira: Certificado FSC, Cadastro Técnico Federal- IBAMMA, Certificado Cadeia de Custódia; *Todos os laudos comprovando as solicitações acima devem ser efetuados em laboratórios acreditados pelo INMETRO e os mesmos devem acompanhar a proposta. Termo de garantia de 05 (cinco) anos, conforme Código de Defesa do Consumidor. Manual de uso e conservação emitido pela fábrica. A</p>	UND	70		



	critério do pregoeiro poderá ser solicitado amostra. Marca: _____ Modelo: _____				
13.	<p>CADEIRA OU POLTRONAS LONGARINA COM 03 (TRÊS) ASSENTOS SEM BRAÇO, ESTOFADAS EM VINIL MICROPERFURADO PRETO:</p> <p>Assento em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12 mm (7 lâminas Espuma de poliuretano flexível HR de alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm, Medidas assentos: largura de 455 mm e profundidade de 447 mm; E Encosto em polipropileno PP injetado, copolímero (material resistente a alto impacto), moldado anatomicamente, com espessura mínima de 3,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR de alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm e saliência para apoio lombar (esta saliência deverá exercer pressão positiva na lombar - “permanentcontact” - independentemente da posição do usuário em relação a superfície de trabalho). Medidas encosto: largura de 370 mm e extensão vertical 338 mm. CAPAS de proteção do assento, encosto e suporte do encosto fabricadas em polipropileno (material resistente a alto impacto) injetado, texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, sendo com raio de curvatura maior do que 2 mm (Norma 13962/2006); Suporte união assento e encosto em formato L, fabricado em chapa de aço estampada de 6,35 mm de espessura. NBR 8094 relatório de ensaio de nevoa salina 400 horas, NBR 8095 relatório de ensaio corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, NBR 8096 relatório de ensaio exposição dióxido de enxofre, certificado ISO. Estrutura da longarina Constituída por pés laterais em tubo metálico, com pés com regulagem de altura e trave metálica de suporte. Pés laterais fabricado com tubo elíptico curvado através de um processo de prensa, com as dimensões 30 x 60 mm e espessura de 1,90 mm que é soldado através de um sistema MIG/MAG em um tubo vertical oblongo com dimensões 30 x 90 mm e espessura 1,90 mm; Chapa 20 x 82,5 x 4,65 mm para fixação da trave no pé, através de 2 parafusos M10 x 18 mm. Trave Para a fixação da parte superior na trave da longarina há uma chapa com medidas mínimas de 172 mm x 230 mm e espessura de 2,65 mm, com 4 furações oblongas com medidas 8 x 16mm e 4 furações M8, a fim de fixar através de 4 parafusos M8 x 15 mm o “U” da longarina que fica entre a trave e a chapa do mesmo. Este “U” deve ser fabricado em aço espessura de 3,5 mm e com largura mínima de 70mm a fim de proporcionar a resistência necessária ao produto; Trave fabricada em tubo retangular 30 x 70 mm e espessura de 1,50 mm, 3 lugares 1900 mm (2 pés laterais) Acabamento das partes metálicas Em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos, também podem ter tratamento superficial de cromagem; NBR 8094 relatório de ensaio de nevoa salina 400 horas, NBR 11003/009 relatório de ensaio de tintas, NBR 10443/08-NBR 11003/10 relatório de ensaio de tintas e verniz. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Certificado de regularidade do IBAMA; Certificado da Norma Regulamentadora NR17; Declaração da ABERGO/ CREA da empresa e do engenheiro/ART do Engenheiro/RG; Certificado da Norma NBR16031; Madeira: Certificado FSC, Cadastro Técnico Federal- IBAMMA, Certificado Cadeia de Custódia; *Todos os laudos comprovando as solicitações acima devem ser efetuados em laboratórios acreditados pelo INMETRO e os mesmos devem acompanhar a proposta. Termo de garantia de 05 (cinco) anos, conforme Código de Defesa do Consumidor. Manual de uso e conservação emitido pela fábrica. A critério do pregoeiro poderá ser solicitado amostra.</p> <p>Marca: _____ Modelo: _____</p>	UND	29		
14.	<p>CADEIRA OU POLTRONAS LONGARINA COM 03 (TRÊS) ASSENTOS E BRAÇOS, ESTOFADAS EM VINIL MICROPERFURADO PRETO:</p> <p>Assento em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12 mm (7 lâminas Espuma de</p>	UND	29		



	<p>poliuretano flexível HR de alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm, Medidas assentos: largura de 455 mm e profundidade de 447 mm; E Encosto em polipropileno PP injetado, copolímero (material resistente a alto impacto), moldado anatomicamente, com espessura mínima de 3,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR de alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm e saliência para apoio lombar (esta saliência deverá exercer pressão positiva na lombar - “permanentcontact” - independentemente da posição do usuário em relação a superfície de trabalho). Medidas encosto: largura de 370 mm e extensão vertical 338 mm. CAPAS de proteção do assento, encosto e suporte do encosto fabricadas em polipropileno (material resistente a alto impacto) injetado, texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, sendo com raio de curvatura maior do que 2 mm (Norma 13962/2006); Suporte união assento e encosto em formato L, fabricado em chapa de aço estampada de 6,35 mm de espessura. NBR 8094 relatório de ensaio de nevoa salina 400 horas, NBR 8095 relatório de ensaio corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, NBR 8096 relatório de ensaio exposição dióxido de enxofre, certificado ISO. Estrutura da longarina Constituída por pés laterais em tubo metálico, com pés com regulagem de altura e trave metálica de suporte. Pés laterais fabricado com tubo elíptico curvadoatravés de um processo de prensa, com as dimensões 30 x 60 mm e espessura de 1,90 mm que é soldado através de um sistema MIG/MAG em um tubo vertical oblongo com dimensões 30 x 90 mm e espessura 1,90 mm; Chapa 20 x 82,5 x 4,65 mm para fixação da trave no pé, através de 2 parafusos M10 x 18 mm.Trave Para a fixação da parte superior na trave da longarina há uma chapa com medidas mínimas de 172 mm x 230 mm e espessura de 2,65 mm, com 4 furações oblongas com medidas 8 x 16mm e 4 furações M8, a fim de fixar através de 4 parafusos M8 x 15 mm o “U” da longarina que fica entre a trave e a chapa do mesmo. Este “U” deve ser fabricado em aço espessura de 3,5 mm e com largura mínima de 70mm a fim de proporcionar a resistência necessária ao produto; Trave fabricada em tubo retangular 30 x 70 mm e espessura de 1,50 mm, 3 lugares 1900 mm (2 pés laterais) Acabamento das partes metálicasEm pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos, também podem ter tratamento superficial de cromagem; NBR 8094 relatório de ensaio de nevoa salina 400 horas,NBR11003/009 relatório de ensaio de tintas, NBR 10443/08-NBR 11003/10 relatório de ensaio de tintas e verniz. Apoia braços fixo com formato de “T”, com parte estrutural e parte do apoio dos braços injetados em nylon. Fixação em 3 pontos através de suporte triangular e parafusos com rosca m6”.Medidas: Largura de apóia-braços 70 mm e comprimento de 260 mm (tolerância de 5% para + ou -). APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL:Certificado de regularidade do IBAMA;Certificado da Norma Regulamentadora NR17; Declaração da ABERGO/ CREA da empresa e do engenheiro/ART do Engenheiro/RG; Certificado da Norma NBR16031; Madeira: Certificado FSC, Cadastro Técnico Federal- IBAMMA, Certificado Cadeia de Custódia; *Todos os laudos comprovando as solicitações acima devem ser efetuados em laboratórios acreditados pelo INMETRO e os mesmos devem acompanhar a proposta. Termo de garantia de 05 (cinco) anos, conforme Código de Defesa do Consumidor. Manual de uso e conservação emitido pela fábrica. A critério do pregoeiro poderá ser solicitado amostra. Marca: _____ Modelo: _____</p>				
15.	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS DIMENSÕES: 400 X 470 X 580 (LXPXH) : (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).Tampo: constituído em MDF/MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro.</p>	UND	30		



	<p>Corpo: constituído em MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDF/MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Com 04 rodízios. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA COMERCIAL: Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia). Certificado de Conformidade emitido pela ABNT ou outra certificadora acreditada pelo INMETRO, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma NBR 13961/2010. Comprovação de madeira utilizada (FSC / CERFLOR) em nome do fabricante do material a ser entregue. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – para Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras dos Recursos Ambientais em nome do fabricante. Laudo de ensaio (Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO) de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina NBR 8094/193, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para este ensaio, com no mínimo 950 horas de exposição. Laudo de ensaio (Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO) em nome do licitante, comprovando atendimento aos requisitos da norma NBR 8095:1983 (resistência a corrosão por exposição a atmosfera úmida e saturada) com avaliação na NBR ISO 4628-3/2015 e NBR 5841/2015, o período de exposição de no mínimo 600 h sem que o material metálico revestido sofra alteração. Termo de garantia de 05 (cinco) anos, conforme Código de Defesa do Consumidor. Manual de uso e conservação emitido pela fábrica. A critério do pregoeiro poderá ser solicitado amostra.</p> <p>Marca: _____</p> <p>Modelo: _____</p>			<p>PAB</p>	<p>73</p> <p>K</p>
<p>16.</p>	<p>ESTANTE DE AÇO MEDIDAS APROXIMADAS DE 198CM DE ALTURA X 92CM DE LARGURA X 30CM DE PROFUNDIDADE:</p> <p>Com 06 (seis) prateleiras em chapa de aço 18, com reforços tipo ômega na parte inferior em toda extensão das prateleiras. Com 04 (quatro) colunas constituídas de cantoneiras (33x33mm) em chapa de aço 14, contendo nas duas faces furação para fixação das prateleiras, com regulagem a cada 5cm e sapatas metálicas em sua base, para regulagem de altura, com parafusos com cabeça recoberta em polipropileno. Reforços em chapa de aço 14, em forma de "x", sendo um no fundo e um em cada uma das laterais: o reforço do fundo nas medidas aproximadas de 1,16m comprimento x 2,5 cm de largura e o reforço das laterais com medidas aproximadas de 40cm comprimento x 2,5 cm de largura. As estantes deverão ser fornecidas desmontadas e acompanhadas de parafusos e porcas, separados em pacotes com a quantidade exata para a sua montagem. A empresa contratada será previamente comunicada, para a sua montagem das estantes, quando distribuídas. Todos os componentes metálicos deverão ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem, tratamento fosfatizante ferruginoso através de banhos químicos por imersão e a pintura epóxi pó com secagem em estufa a 200 graus no mínimo, na cor cinza. A estante não deverá apresentar rebarbas em seus componentes. Termo de garantia de 05 (cinco) anos, conforme Código de Defesa do Consumidor. Manual de uso e conservação emitido pela fábrica. A critério do pregoeiro poderá ser solicitado amostra.</p> <p>Marca: _____</p> <p>Modelo: _____</p>	<p>UND</p>	<p>80</p>		



Obs.:

Prazo de Validade da Proposta: Mínimo 60 (sessenta) dias.

DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: Os objetos da licitação deverão ser entregues no prazo máximo imprerivelmente de 30 (trinta) dias, no Almoxarifado Central, localizado à Rua Jamil Pontes, 1171, Bairro Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná/RO, devendo ser prestada conforme consta no Capítulo VIII – Das condições de fornecimento do Anexo I do Termo de Referência, devendo ser obrigatoriamente observadas todas as exigências e condições ali detalhadas.

DA VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência da Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Deverá ser prestada conforme consta no Capítulo VII – Garantia do Anexo I do Termo de Referência, devendo ser obrigatoriamente observadas todas as exigências e condições ali detalhadas.

DA GARANTIA: Da mesma forma deverá ser prestada conforme consta no Capítulo VII – Garantia do Anexo I do Termo de Referência, devendo ser obrigatoriamente observadas todas as exigências e condições ali detalhadas, sendo que o produto que apresentar defeito de fabricação deverá ser efetuada a troca de forma IMEDIATA. A empresa vencedora deverá custear as despesas de Correios ou qualquer tipo de transporte quando se tratar de substituição dos itens defeituosos.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

(Local)....., de

.....
(Assinatura do representante legal e carimbo)

(apresentar em papel timbrado da empresa licitante)



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. ____/CPL/PMJP/2018

ANEXO III

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

A..... apresenta, a seguir, os dados de seu(s)
(Nome completo da empresa)
representante(s) legal (is) para assinatura do eventual CONTRATO:

NOME(S):
CARGO(S):
NACIONALIDADE(S):
PROFISSÃO: RG:
RESIDÊNCIA (Domicílio):
ESTADO CIVIL:
CPF:
Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ Nº: FONE: FAX:
ENDEREÇO COMERCIAL:
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
Rua/ Av.: Nº :
Município: Estado : CEP.:
Conta corrente: BANCO:
Agência: Código da Ag.:

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

(Local)....., de

.....
(Assinatura do representante legal e carimbo)

(apresentar em papel timbrado da empresa licitante)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. ____/CPL/PMJP/2018



ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO INCISO VII, ART. 4º DA LEI 10.520 DE 17/07/2002.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

.....
inscrita no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
n.º....., e do CPF n.º....., DECLARA, em atendimento ao Inciso VII,
Art. 4º da Lei 10.520 de 17/07/2002, que encontra-se em situação regular perante a Fazenda, Seguridade Social –
INSS e com o FGTS, atende às exigências do edital relativas a habilitação jurídica, qualificação técnica e
econômico-financeiro e que cumpre plenamente a todos os requisitos de habilitação previstos no edital e seus
anexos.

(Local e Data)

(Assinatura do Representante Legal)



(apresentar em papel timbrado da empresa licitante)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. ____/CPL/PMJP/2018

ANEXO V

A Comissão Permanente de Licitação

MODELO DE DECLARAÇÃO

.....
inscrita no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., e do CPF n.º....., vem por meio desta, DECLARAR, que está devidamente registrada no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, (conforme o caso), na condição de..... (Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP), e que sua receita anual encontra-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 3º da LC n.º 123/06.

(Local e Data)

(Assinatura do Representante Legal)
(Carimbo de CNPJ)

(apresentar em papel timbrado da empresa licitante)



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. ____/CPL/PMJP/2018

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/RO

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____,
CNPJ nº _____, sediada na (endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Número da RG do Representante Legal da Licitante

ANEXO VII

(MINUTA DE CONTRATO)



CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º _____/PGM/_____, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E _____, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, 1.701, bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MARCITO APARECIDO PINTO, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG n.º 447630 SSP/RO e CPF/MF n.º 325.545.832-34, residente e domiciliado, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominado CONTRATANTE e _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____/_____, estabelecida _____, n. _____, bairro _____, nesta cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representada por _____, (qualificação), portador do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, residente _____, n. _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, que passa ser denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, decorrente de licitação, através do Pregão para Registro de Preços n.º _____/CPL/PMJP/RO/_____, em conformidade com o edital respectivo, e com as normas da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e ainda, pelo estabelecido no Processo Administrativo n.º _____, e condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Constituem partes integrantes do presente Contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos:

I - O Edital de Pregão para Registro de Preços n.º _____/CPL/PMJP/RO/_____, com todos os seus anexos.

II – A Ata de Registro de Preços n.º _____/CGM/_____.

III – A proposta da Contratada, verificada no processo administrativo supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é o compromisso da CONTRATADA em fornecer ao Município de Ji-Paraná, sob o sistema de _____, devidamente descrito e quantificado, na planilha da Ata de Registro de Preços n.º _____/CGM/_____ às fls. ____/____, do processo administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os produtos e seus respectivos preços são os constantes da proposta da CONTRATADA, que integram a Ata de Registro de Preços n.º _____/CGM/_____.

Parágrafo Único: Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento dos produtos e incluem todos os tributos, encargos, fretes, descarregamento, custos financeiros, lucro e demais ônus que porventura possam sobre ele recair.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Registro de Preços terá vigência de _____ (_____) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços n.º _____/CGM/_____ de fls. ____/____, no Diário Oficial do Município, admitida a prorrogação do presente Contrato nos termos do Art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO

O compromisso de fornecimento será efetivado mediante a emissão da Nota de Empenho e sua entrega à CONTRATADA, para o que serão adotados os seguintes procedimentos:

I - O CONTRATANTE, durante a vigência do presente Registro de Preços, poderá efetivar as contratações decorrentes deste Contrato, mediante a emissão de Notas de Empenho/Autorizações de Fornecimento, que serão entregues à CONTRATADA para fornecimento, obedecidas às normas na Ata de Registro de Preços n.º _____/CGM/_____, em especial a ordem de classificação dos preços registrados e as deste instrumento.

II – A Nota de Empenho é o documento competente para aperfeiçoar os contratos acessórios ao presente COMPROMISSO DE FORNECIMENTO e estipulação:

a) As especificações, a marca, o produto desejado pelo CONTRATANTE e o local de entrega, que será aquele indicado na Ata de Registro de Preços n.º _____/CGM/_____;

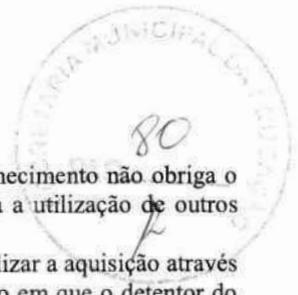
b) A forma do fornecimento, se parcelada ou integral;

c) O prazo máximo para início do fornecimento/entrega dos produtos que não será superior a 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data da retirada da Nota de Empenho pela CONTRATADA.

§ 1º – Não será admitida o fornecimento/entrega do produto pela CONTRATADA, nem seu recebimento, sem que tenha posse da respectiva Nota de Empenho.

§ 2º - A aquisição decorrente do presente Contrato será autorizada pelo CONTRATANTE, bem como a emissão da Nota de Empenho será de sua responsabilidade, devendo ser assinada pelo ordenador de despesas.

§ 3º - A retificação ou cancelamento total ou parcial da Nota de Empenho será autorizada pelo CONTRATANTE.



§ 4º – A existência de preços registrados e do presente Contrato de Compromisso de Fornecimento não obriga o CONTRATANTE a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa a licitações.

§ 5º – O exercício do direito de preferência dar-se-á, caso o CONTRATANTE opte por realizar a aquisição através de licitação específica, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, caso em que o detentor do registro de preços terá assegurado direito à contratação.

§ 6º – A CONTRATADA só poderá fornecer/entregar o produto nas condições de fabricação, validade, embalagem e conservações estipuladas no Edital e por ela expressamente aceito, bem como de acordo com a legislação aplicável ao objeto a ser fornecido/entregue.

§ 7º – A critério do CONTRATANTE, poderão ser realizadas análises no produto, com ônus para a CONTRATADA, sempre que necessária a comprovação da qualidade do bem fornecido.

§ 8º – O produto que apresentar falhas na composição ou problemas de qualidade durante a sua utilização nas condições preenchidas pelo CONTRATANTE, deverá ser, de imediato, trocado por outro pela CONTRATADA.

§ 9º – A mudança da marca apresentada para análise, conforme previsto no Edital, torna obrigatória a apresentação, pela CONTRATADA, dos laudos de análise para os mesmos parâmetros requeridos na Ata de Registro de Preços n.º ___/CGM/___, com comprovação do projeto e dos setores requisitantes do produto.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS

A presente CONTRATAÇÃO terá os seguintes prazos:

I - Retirada da Nota de Empenho:

a) A Nota de Empenho deverá ser retirada pela CONTRATADA, no local indicado pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da comprovação da convocação recebida.

II - Entrega dos produtos:

a) O prazo para entrega dos objetos da licitação será o estabelecido no cronograma de entrega, contados da data do recebimento da Nota de Empenho pela CONTRATADA, conforme Ata de Registro de Preços n.º ___/CGM/___;

b) Deve restar provado nos autos a efetiva comprovação da entrega das notas de empenho pelo CONTRATANTE.

III – Pagamento do produto fornecido:

a) Até o valor estipulado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, o pagamento será realizado pela Administração Pública, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos, mediante apresentação dos documentos fiscais devidamente atestados pela Comissão Especial de Fiscalização e Recebimento, com apresentação das certidões negativas de débitos INSS e FGTS.

b) Acima do valor estipulado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, o pagamento será realizado pela Administração Pública, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante apresentação dos documentos fiscais devidamente atestados pela Comissão Especial de Fiscalização e Recebimento, com apresentação das certidões negativas de débitos INSS e FGTS.

c) Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso do prazo para pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DO OBJETO

Os objetos do presente registro deverão ser entregues conforme solicitação do setor requisitante, respeitando datas e horários nela especificados, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS E DAS REQUISIÇÕES

O Registro de Preços, realizado pelo CONTRATANTE e formalizado através do presente Contrato, poderá ser utilizado por quaisquer outros órgãos ou unidades da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador.

§ 1º – A aquisição decorrente do Registro de Preço será requerida pela unidade orçamentária requisitante, que autuará a solicitação em processo administrativo devidamente identificado e encaminhar em seguida à Controladoria-Geral contendo:

- descrição do material requisitado e quantidade;
- consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;
- assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

§ 2º – Ao receber a requisição, a Controladoria-Geral do Município anotarà o pedido no controle de requisições e o executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto, ordem de liquidação de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal n.º 8.666/93

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

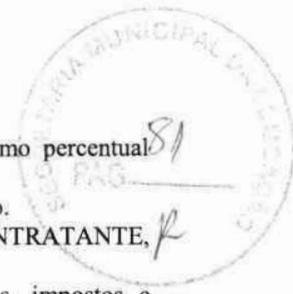
Constituem obrigações da CONTRATADA/Detentora do Registro de Preços:

I - Atender às convocações para retirada da Nota de Empenho e retirar no prazo fixado.

II – Fornecer o equipamento de acordo com as especificações exigidas no instrumento convocatório e na proposta.

III – Respeitar o prazo de entrega fixado na Cláusula Sexta.

IV – Substituir, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, o equipamento entregue fora das especificações, com qualidade inferior ao estabelecido no Edital ou quaisquer outras irregularidade.



V – Manter, durante a vigência do presente Registro de Preços, os valores propostos no mesmo percentual diferencial entre os preços constantes da proposta e o preço de mercado.

VI – Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.

VII – Apresentar, quando de eventuais pedidos de revisão de preços, documentos exigidos pelo CONTRATANTE, comprobatórios da alteração pleiteada e respeitada a legislação vigente.

VIII – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros tributos que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução deste Contrato, bem como sobre a mercadoria fornecida.

IX – Responsabilizar-se pelo transporte do equipamento de seu estabelecimento até o local determinado, bem como, pelo seu descarregamento no local de entrega, respeitando as normas de segurança exigidas para tal.

X – Atender, durante a vigência do registro de preços, ao pedido efetuado pelo CONTRATANTE para o fornecimento.

XI – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar ao CONTRATANTE ou terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos.

XII – Apresentar, sempre que solicitado pelo Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

XIII – Garantir a boa qualidade do produto fornecido, respondendo por qualquer alteração, adulteração ou deterioração, e substituí-lo sempre que o caso requerer.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

I – Nomear comissão para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento, bem como se responsabilizar pelo pedido dos materiais.

II – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela CONTRATADA, correspondente ao fornecimento, sendo que o preço vigente será o da data em que a Nota de Empenho for entregue ao detentor do registro de preços, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de qualquer revisão de preço deferida nesse intervalo de tempo.

III – Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Pelo presente, a CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Pública em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA QUALIFICAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do presente instrumento, em compatibilidade das obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no Processo Administrativo n.º _____, em cumprimento ao que determina a Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da CONTRATADA, dirigida e protocolada diretamente na Controladoria-Geral do Município, a quem compete gerenciar o Sistema de Registro de Preços.

§ 1º - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios que justifiquem a necessidade de revisão dos preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria-Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

§ 2º - A variação dos preços dos produtos não poderá ser superior à publicada na imprensa oficial ou divulgada por órgão federal encarregado do controle de preços.

§ 3º - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

§ 4º - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação através da Controladoria-Geral do Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

§ 5º - A CONTRATADA deverá demonstrar, da maneira mais clara, a composição do seu preço, com descrição das parcelas relativas à mão-de-obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final, tudo lançado em planilha de custos.

§ 6º - A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadoras do pedido, demonstrando novamente a composição do preço, principalmente se revendedora ou representante comercial, acompanhada da Nota Fiscal de Fábrica/Indústria que descreva as parcelas relativas ao valor de aquisição do produto, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada relação ao preço final.

§ 7º - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da concorrência, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA, será mantido durante toda a vigência do registro.

§ 8º - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.



§ 9º - É vedado à CONTRATADA, enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, interromper o fornecimento, estando, caso assim venha a agir, sujeita às penalidades previstas na Cláusula Décima Oitava.

§ 10 - Para todos os efeitos, prevalecerão as disposições legais previstas sobre a revisão de preço, em obediência às legislações pertinentes quanto aos critérios abordados nesta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

As condições de recebimento dos objetos do Registro de Preços em cumprimento do presente contrato obedecerão aos seguintes parâmetros:

I - Não será admitida o fornecimento/entrega de produtos pela CONTRATADA sem que esta esteja de posse da Nota de Empenho.

II - Os materiais serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a qualidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso, não ultrapassando 90 (noventa) dias.

III - A aceitação definitiva dar-se-á quando a Nota Fiscal for atestada pela comissão/servidor devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

IV - Caso o produto apresente irregularidades, especificações incorretas ou esteja fora dos padrões determinados pela legislação específica ao objeto ora adquirido, a unidade recebedora do CONTRATANTE o devolverá para regularização no prazo de 02 (dois) dias úteis. O atraso na substituição dos produtos acarretará a suspensão dos pagamentos, além das penalidades previstas na Cláusula Décima Oitava deste Contrato.

IV - Os produtos somente serão recebidos mediante a apresentação de Certificado de Análise de Qualidade referente ao objeto fornecido.

V - O produto deverá ser entregue acompanhado dos documentos fiscais respectivos, juntamente com cópias reprográficas da Nota de Empenho e devem conter, obrigatoriamente, o nome do produto, seu nome comercial e quantidade entregue.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE através da Secretaria de Municipal de Fazenda, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pela Comissão encarregada do recebimento, nos prazo estipulado nas alíneas "a" e "b", inciso III da Cláusula Sexta do presente instrumento.

§ 1º - Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva do CONTRATANTE, o pagamento será realizado acrescido de atualização calculada "pro rata" entre a data de vencimento da obrigação e de seu efetivo pagamento, tendo como base a variação do IGP-M.

§ 2º - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E RESCISÃO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

- a) A CONTRATADA deixar de cumprir às exigências do presente Contrato de Registro de Preços;
- b) A CONTRATADA não atender à convocação para firmar contrato decorrente de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- c) A CONTRATADA incorrer reiteradamente em infrações às Cláusulas deste Contrato;
- d) A CONTRATADA praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
- f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente do Registro de Preços;
- g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a CONTRATADA se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório e no presente instrumento;
- h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

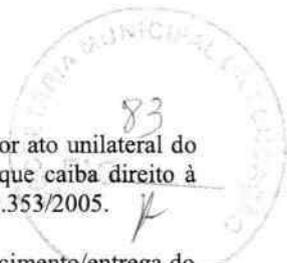
§ 1º - O comunicado de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula será efetuado pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

§ 2º - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

§ 3º - No caso de impossibilidade de cumprimento das exigências previstas no edital e no registro de preços por parte da CONTRATADA, esta poderá, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, requerer, junto a Controladoria-Geral de Preços, o cancelamento do preço registrado, anexando comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados.

§ 4º - A Controladoria-Geral analisará as justificativas apresentadas, sendo-lhe facultada a aplicação das penalidades previstas no edital, assegurada defesa prévia da contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

§ 5º - O presente Contrato de Registro de Preços poderá ser rescindido nas demais hipóteses previstas para rescisão de contratos em geral.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

O presente Contrato, bem como o Registro de Preços, poderão ser rescindidos e cancelados por ato unilateral do CONTRATANTE, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem que caiba direito à indenização à CONTRATADA, nas hipóteses previstas no artigo 17 do Decreto Municipal n.º 9.353/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS PENALIDADES

Caso a detentora do registro de preços, sem motivo justificável, cause o retardamento do fornecimento/entrega do objeto, não mantenha a proposta, falhe ou fraude a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometa fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná, e, será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, neste Contrato, e das demais cominações legais, garantida, em qualquer caso, a prévia defesa da detentora.

§ 1º – A CONTRATADA deverá garantir a qualidade do produto entregue, mesmo após o vencimento do presente Contrato, sob pena de aplicação da obrigação de indenizar o CONTRATANTE e/ou terceiros que venham a sofrer danos ou prejuízos decorrentes da utilização do produto por ela fornecido.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA fica obrigada a, durante a vigência do Registro de Preços, atender ao pedido de fornecimento, não se admitindo a procrastinação do fornecimento em função do pedido de revisão de preços.

§ 1º - A quantidade indicada no presente Edital é estimada e serve como mera referência, podendo o CONTRATANTE aumentá-la ou diminuí-la de acordo com as necessidades do Município, ou no caso da adesão de outros órgãos ou unidade do Registro de Preços.

§ 2º – No caso de aumento de até 25% do quantitativo total estimado, fica a CONTRATADA obrigada a aceitar o acréscimo.

§ 3º – Será pago o preço vigente na data em que a Nota de Empenho for entregue à CONTRATADA, independentemente da data de entrega do produto na unidade recebedora ou de qualquer revisão de preço deferida nesse intervalo de tempo.

§ 4º – O fornecimento do produto objeto do presente Registro será, para todos os fins de direito, tratado como contratação autônoma e independente.

§ 5º – Nos termos do art. 54 da Lei n.º 8.666/93, este Contrato de Compromisso de Fornecimento rege-se pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os principais da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 6º – A publicação do extrato do presente Registro de Preços e dos contratos dele decorrentes será providenciada pelo CONTRATANTE.

§ 7º – As despesas decorrentes deste Contrato à conta das dotações do orçamento da Secretaria Municipal de _____ vigente e da dotação correspondente do orçamento subsequente, podendo ser acrescentadas outras de acordo com a demanda de outros projetos do Município de Ji-Paraná.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Ji-Paraná/RO, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para julgar toda e qualquer demanda oriunda do presente Contrato de Compromisso de Fornecimento.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente CONTRATO, digitado em __ (____) laudas sem erros, emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme, é assinada pelas partes, dela sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para a sua publicação e execução, através de processo reprográfico, devidamente certificado pela Procuradoria-Geral do Município.

Ji-Paraná/RO, _____ de _____ de _____.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CNPJ/MF n.º 04.092.672/0001-25

CONTRATADA - _____
CNPJ/MF n.º _____

Secretário Municipal de _____
Decreto n.º _____

Visto:
Procuradora Geral do Município
Decreto n.º _____